

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º.

394/2026

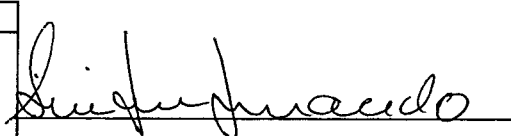
Fls: N.º	01
Proc. N.º	0917/2026
IND	

“Dispõe sobre: Implantação da Escola de Justiça Restaurativa no município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo aos órgãos competentes a implantação da Escola de Justiça Restaurativa na rede municipal ensino de Barueri/ FIEB.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de março de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme o de a Prefeitura
Em 10/03/2026

Sivaldo Aparecido Gomes Macedo
(Silvio Macedo)
Vereador

O município de Barueri possui um histórico louvável de parceria com o Poder Judiciário na aplicação da Justiça Restaurativa. Projetos existentes têm demonstrado a eficácia dos Círculos de Construção de Paz para a resolução de conflitos e a prevenção da violência. No entanto, a criação de uma Escola Municipal de Justiça Restaurativa atuaria como um centro integrador dessa política pública, unificando as frentes de trabalho.

Este projeto é de extrema importância para que o Poder Público contribua ativamente para a formação de uma sociedade melhor, mais justa e pacífica. Para alcançar esse objetivo, a proposta estrutura-se através de ações diretas e contínuas com alunos, professores e servidores, reconhecendo que a saúde emocional e a cultura de paz dependem do cuidado com todos os atores do ambiente escolar e do serviço público.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-03-2026 10:35 000584 1/2

